

|   |          |             |            |
|---|----------|-------------|------------|
| Ao Departamento de Arrecadação - DEARC  |          |             |            |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO</b>  |          |             |            |
| Nome do interessado:  |          |             | CPF n.º:   |
| Identidade n.º:   |          | CNH n.º:    | Validade:  |
| Telefone:   | Celular: | E-mail:     |            |
| Endereço residencial:   |          |             |            |
| Bairro:   | Cidade:  | UF:         | CEP:       |
| <b>2. REQUERIMENTO</b>  |          |             |            |
| <p>Com fundamento na Lei Promulgada nº 203, de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a condutores responsáveis no trânsito, no âmbito do Estado do Amazonas, regulamenta pelo Decreto nº 35.580, de 10 de fevereiro de 2015, vem requerer o desconto sobre o IPVA deste ano, para o veículo abaixo identificado, conforme previsto no art. 2º, inciso I, II, III, abaixo:</p> <p><b>Art. 2º</b> Os descontos no pagamento anual do IPVA de que trata o art. 1º deste Decreto serão aplicados da seguinte forma:</p> <p>I - 10% (dez por cento) a partir de 2015, no caso de não ter cometido infração de trânsito no exercício anterior;</p> <p>II - 15% (quinze por cento) a partir de 2016, no caso de não ter cometido infração de trânsito nos últimos dois exercícios;</p> <p>III - 20% (vinte por cento) a partir de 2017, no caso de não ter cometido infração de trânsito nos últimos três exercícios.</p> <p><b>Para instrução do processo, juntar cópias dos seguintes documentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identidade e CPF</li> <li>✓ Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor do veículo, válida;</li> <li>✓ Comprovante de endereço atualizado do condutor do veículo (conta de água, luz ou telefone fixo);</li> <li>✓ Documento do veículo a ser beneficiado (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV);</li> <li>✓ Tela da consulta fornecida pelo site do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM contendo a pontuação do condutor nos últimos 03 (três) exercícios;</li> <li>✓ Certidão Negativa de Multa emitida pelo DETRAN/AM ou tela da consulta on-line de multas do veículo fornecida pelo site deste órgão;</li> <li>✓ Certidão de "Nada Consta" de Multas fornecida pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal referente à placa do veículo a ser beneficiado;</li> <li>✓ Tela da consulta de multa on-line fornecida pelo site do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - Manaustrans;</li> <li>✓ "Nada Consta" emitido pelo órgão municipal de trânsito do Município do interior em que estiver registrado o veículo, se for o caso;</li> <li>✓ Certidão Negativa de Débitos de não contribuinte fornecida pela SEFAZ;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente, se devida.</li> </ul> |          |             |            |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO</b>  |          |             |            |
| Marca/Modelo/Ano  |          |             |            |
| RENAVAM:  | Placa:   | Chassi n.º: | Categoria: |
| <p><b>Art. 1º</b> Aos condutores de veículos automotores registrados no Estado do Amazonas, que sejam responsáveis no trânsito e não apresentem infrações recentes em seus prontuários, serão concedidos descontos sobre os valores devidos a título de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos deste Decreto.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> O benefício previsto no caput deste artigo somente será concedido a um único veículo automotor por condutor habilitado, pessoa física, residente no Estado, a ser escolhido no momento da solicitação do benefício, respeitadas as condições estabelecidas neste Decreto.</p> <p><b>Art. 7º</b> Para os fins deste Decreto, considera-se condutor o proprietário do veículo automotor registrado no Estado ou o seu possuidor, na qualidade de arrendatário em contrato de arrendamento mercantil (<b>leasing</b>) ou alienação fiduciária, desde que possua habilitação para dirigir.</p>   |          |             |            |
| Em, ..... de .....de .....  |          |             |            |
| <p>.....</p> <p>Assinatura do Contribuinte/ Responsável</p>   |          |             |            |